



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 06/24

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a profa. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a profa. Raquel Teresinha França (membro suplente representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a profa. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a profa. Silvia de Oliveira Hübner (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular), estando ausente o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo). Como **primeiro** assunto, foi lida e aprovada a ata 05/24. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 03 alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Amanda de Oliveira Barbosa aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Imunologia I (4 créditos), Imunologia II (4 créditos), Imunodiagnóstico (3 créditos) e Sanidade de Suínos (3 créditos); Luiza Gheno aproveitou 22 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Fisiologia da Reprodução (4 créditos), Neonatologia (4 créditos) e Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais (4 créditos); Marcos Eduardo Neto aproveitou 23 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Clínica Médica de Eqüinos do 1 ao 12 Mês (3 créditos), Neonatologia (4 créditos), Seminars in Veterinary Medicine (2 créditos) e Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais (4 créditos). Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Tatiane Leite Almeida. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre as bolsas dos alunos ingressantes 2021-2, sendo referendada a renovação da suspensão da bolsa da aluna Renata, uma vez que ela renovou o sanduíche junto à Capes por mais 6 meses e retornará ao Brasil apenas após a finalização do novo prazo concedido (dezembro de 2024). Também foi tratado sobre a liberação de 2 bolsas de doutorado (ingresso 2021-2), sendo que uma das bolsas seria destinada para uma aluna ingressante em 2024-1, que estava sem bolsa, e a outra poderia ser prorrogada até o próximo ingresso, pois não tinha para quem ser repassada. Assim, foi informado que as duas alunas, Marciana e Nielle, enviaram a solicitação de prorrogação da bolsa, porém, apenas a aluna Nielle enviou toda a documentação e comprovantes solicitados. Sendo assim, foi referendada a prorrogação da bolsa da aluna Nielle, até fevereiro de 2025, bem como o cancelamento da bolsa da aluna Marciana, a qual foi repassada para a aluna Sthéphani, ingressante em 2024-1. Ainda com relação às bolsas, foi informado que, após os cadastros, realizados em agosto, surgiu uma nova bolsa de doutorado do CNPq (remanescente do edital Papin) para cadastro em setembro. Assim, foi definido pelo repasse para a aluna Luiza, que é orientanda da professora Bruna e está envolvida com o referido projeto. Nesse sentido, foi comentado que o PPGV ao receber essa bolsa de Doutorado do CNPq, compromete-se em garantir um período

igual de bolsa de Doutorado do PPGV, no caso de ingresso de aluno estrangeiro referente ao Programa de Captação de Doutorandos Estrangeiros (PCDE), seguindo as regras do Memorando nº 5/2022/CPG/PRPPG/REITORIA, o qual determina que o Programa (PCDE) consistirá em fomento para a captação de doutorandos de países do Sul Global, na seguinte forma: 1 (uma) bolsa de doutorado por ano para cada PPG; Cada bolsa será concedida por 3 (três) anos, com as defesas de tese devendo ocorrer em até 36 meses; As bolsas serão concedidas em 2022, 2023 e 2024. A atual bolsa (Capes) da aluna Luiza ficará em aberto no sistema aguardando o próximo ingresso (2025-1), uma vez que a aluna que seria contemplada com a bolsa até fevereiro de 2025 não atingiu o índice de rendimento para recebimento da bolsa.

Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a lista de disciplinas para o segundo semestre de 2024, sendo retirada a oferta da disciplina de Seminars in Veterinary Medicine das listas de ofertas dos alunos especiais e de outros PPGs (será ofertada apenas para os alunos regulares), pois o NPG não aceitou a oferta de forma remota, uma vez que a disciplina está cadastrada como presencial. Nesse sentido, foi comentado que a disciplina estava sendo utilizada para a realização da disciplina em parceria com o professor Guilherme e que em breve, deverá ser criada uma disciplina específica para este fim, que possa contemplar a realização de atividades remotas e ser oficialmente ofertada pelo Programa. Como **sextº** assunto, foi tratado sobre a troca de responsável pela disciplina “Tópicos Avançados em Biologia da Reprodução (em rede)”, do professor Bernardo para o professor Rafael Mondadori, sendo aprovado pela maioria, uma vez que apenas a representante do DPA questionou o repasse da responsabilidade da disciplina para um docente externo ao departamento. A coordenadora ficou de consultar junto à PRPPG se existe algum impedimento e, caso não haja, ficará aprovada a troca nesta reunião. Em tempo, após consulta realizada, foi informado que é possível a troca e que fica a critério de cada PPG as definições a respeito. Sendo assim, como o professor Rafael já participa ativamente da disciplina, e a maioria do colegiado não apresentou objeções, a troca será oficializada. A professora Carine também aproveitou para relatar a queixa de uma de suas orientandas sobre a falta de informações a respeito dos trabalhos avaliativos da referida disciplina em rede. Assim, após análise da situação, foi solicitado que a orientadora solicite uma comunicação formal da aluna ao Programa, via e-mail, descrevendo a situação, para que o colegiado possa tomar as atitudes necessárias. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre os planos de estudos 2024, sendo informado que 4 alunos (2M e 2D) enviaram os planos após o prazo, mas antes da finalização das matrículas, o que foi aceito pelo colegiado. Os planos foram enviados para a comissão (Bruna, Marlete e Jéssica) e serão avaliados, preferencialmente, até o dia 10 de setembro para que os alunos possam corrigir e enviar novamente, caso necessário, antes do período de correção das matrículas, dia 19 de setembro. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos regulares do Programa para o segundo semestre de 2024, conforme segue:

1- os alunos que solicitaram a matrícula após o prazo, mas antes da reunião, tiveram as matrículas aceitas e lançadas no sistema.

2- quem está com pendência na entrega da proficiência e plano de estudos não poderá fazer disciplinas com direito a crédito até a regularização da pendência (os alunos que entregaram depois do prazo solicitado, mas antes da realização da matrícula, tiveram a proficiência e/ou o plano aceitos, sendo liberados para realizar a matrícula, porém a comissão ainda vai se reunir para avaliar os novos planos enviados e as pendências apontadas deverão ser sanadas para a confirmação da matrícula do semestre);

3- foram realizadas as alterações necessárias nas disciplinas de EDG e ODT (inclusão para os alunos que estão no último semestre e ainda não cursaram, exclusão para os alunos que já cursaram, alteração devido a erro na seleção do departamento, etc);

4- não foram confirmadas as disciplinas não autorizadas pelos orientadores (com exceção dos orientandos do professor Antonio Sergio, que tiveram as matrículas autorizadas,

uma vez que ele ainda não tem acesso ao sistema, pois não fez o cadastro necessário); 5- as disciplinas de Elaboração de Dissertação e Elaboração de Tese não foram autorizadas quando o aluno selecionou também alguma outra disciplina para matrícula, uma vez que estas disciplinas são somente para a manutenção do vínculo, quando o aluno não vai cursar nenhuma disciplina no semestre. As referidas disciplinas também foram incluídas para a manutenção do vínculo dos alunos, quando necessário; 6- disciplinas que possuem pré-requisitos não cumpridos não tiveram a matrícula autorizada. Na sequência, ainda sobre as matrículas, foi tratado sobre as vagas para o segundo semestre de 2024, com a apresentação das disciplinas com mais procura do que vagas, sendo aprovadas as considerações, após a anuência dos orientadores, da seguinte forma: 1- Prática em Terapêutica, possuía 06 vagas e teve 09 inscritos, não sendo possível a abertura de novas vagas. Sendo assim, foi dada prioridade para os alunos do mestrado e alunos ingressantes antes, em função dos prazos, sendo assim, 3 alunas do doutorado ingressantes em 2024 ficaram de fora e poderão fazer a disciplina posteriormente; 2- Seminário em Clínica Médica de Equinos, possuía 05 vagas e teve 06 inscritos, sendo aberta mais 01 vaga; 3- Tópicos Especiais em Virologia, possuía 04 vagas e teve 05 inscritos, sendo aberta mais 01 vaga. Como **nono** assunto, foi tratado sobre a seleção e matrícula dos alunos especiais do Programa para o segundo semestre de 2024, sendo informado que não tiveram candidatos homologados (apenas uma inscrita, a qual não teve a inscrição homologada, pois concluirá a graduação apenas em novembro de 2024). Como **décimo** assunto, foi tratado sobre a seleção e matrícula dos alunos de outros PPGs de fora da UFPel para o segundo semestre de 2024, sendo informado que não tiveram candidatos inscritos nesta condição. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre a seleção e matrícula dos alunos de outros PPGs da UFPel para o segundo semestre de 2024, sendo informado que foram selecionados 09 alunos (05 do mestrado e 04 do doutorado). As vagas já foram abertas e os PPGs correspondentes já foram avisados para poderem lançar a matrícula dos seus alunos no sistema. Como **décimo segundo** assunto, foi tratado sobre a troca de orientador da aluna de doutorado Débora Almeida, que passará da professora Márcia para o professor Sérgio Jorge a partir do próximo ano, uma vez que a referida professora se aposentou e estará se desligando do PPGV. Nesse sentido, foi comentado que os demais orientandos da professora estarão defendendo ainda em 2024 e por isso não precisarão realizar a troca de orientador. Como **décimo terceiro** assunto, foi tratado sobre a seleção do Gcub-Mob, sendo tratado sobre a avaliação da segunda etapa, uma vez que tiveram 44 inscritos para 1 vaga. Assim o PPGV deverá indicar cada candidato como aprovado ou não aprovado, não sendo necessária indicar a classificação dos candidatos. O envio dos resultados deverá ser feito até o dia 30 de setembro pela comissão, composta pelas professoras Bruna, Carine e Raquel e pela discente Jéssica. Assim, ficou agendada uma reunião no dia 06 de setembro para realização das avaliações. Como **décimo quarto** assunto, foi tratado sobre o Regimento dos equipamentos multiusuários do PPGV, sendo definido o Comitê Gestor Multiusuário 2024-2026, que será composto pela professora Bruna Curcio (Presidente) e pelos seguintes membros titulares: Carine Corcini, Daiane da Motta Xavier e Raquel França. O professor Carlos Nogueira será o membro suplente para os casos de substituição de algum dos membros. Como **décimo quinto** assunto, foi tratado sobre os cadastros dos pós-doutorandos do Programa, sendo analisado e aprovado o seguinte projeto de pós-doutorado voluntário: Influência da morfologia de cavalos da raça Crioula na biomecânica de indivíduos competidores do Freio de Ouro e associação com superfícies equestres distintas - vigência de setembro de 2024 até fevereiro de 2025 - Sem bolsa (voluntário) - Gino Luigi Bonilla Lemos Pizzi (Bruna Curcio). Como **décimo sexto** assunto, foram apresentados os editais nos quais o PPGV esteve envolvido no primeiro semestre de 2024, sendo eles: 1) Edital PROEXT-PG-UFPel - Lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da

Universidade Federal de Pelotas relativo ao Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), com aporte de recursos financeiros oriundos da Portaria Conjunta SESu-CAPES no 1, de 8 de novembro de 2023 e de seus complementos - Processo SEI 23110.017456/2024-42 - Coordenação Profa Raquel França, e Coordenação adjunta das Profas Bruna Curcio, Carine Corcini e Marlete Cleff, no qual o PPGV obteve aprovação; 2) Edital FINEP - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO - Docentes envolvidos: Bruna, Carine, Márcio e Rodrigo - Participação em duas propostas institucionais, sendo ambas as propostas aprovadas: "Desenvolvimento de Tecnologias para a Produção de Bioinsumos na Agropecuária" e "Agroindústria e Nanotecnologia como estratégia para a produção de alimentos saudáveis e seguros"; 3) CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 - Coordenação Profa Carine Corcini, docentes envolvidos: Bruna Curcio, Carlos Nogueira, Márcio Corrêa, Raquel França e Rodrigo Cunha - Título da Proposta: "Recuperação da infraestrutura afetada pela emergência climática da UFPel" - resultado ainda não divulgado. Como **décimo sétimo** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2025, sendo revisto o cronograma da seleção, em função de possível colisão com a Semana Integrada da UFPel e a disciplina de Seminários. Assim, foram realizadas as modificações necessárias e o documento foi aprovado. Também foi tratado sobre as avaliações do processo, sendo definido que a prova escrita será organizada por uma comissão definida pelo PPGV (professores Bernardo e Rodrigo) e o edital da seleção e demais documentos serão aprovados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às onze horas. A presente ata foi lavrada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 12/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2782441** e o código CRC **5B9C078D**.

Referência: Processo nº 23110.012239/2024-66

SEI nº 2782441